

DECRETO Nº 82 , DE 15 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.545,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.545,00
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA	
	888	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 802
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	897	09.272.1021.2100.0000	Previdência Social	28.545,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 800
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA	
	884	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social	-3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 802
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	905	99.999.1021.2102.0000	Previdência Social	-28.545,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 1 800
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

-31.545,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 82 , DE 15 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1698

Prefeito Municipal
